



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA  
CATARINA**

**1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 45-2024**

**08 de novembro de 2024**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA 1º BATALHÃO BOMBEIRO  
MILITAR  
BOLETIM INTERNO  
Nº 45-2024**

Quartel em Florianópolis, 08 de novembro de 2024.  
(Sexta-Feira)

Para conhecimento deste Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALAS DE SERVIÇO**

**ESCALA DE COMANDANTE DE ÁREA DO 1º BBM**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
02/11/2024	7h – 7h	Sábado	1º Ten Schuhmacher
03/11/2024	7h – 7h	Domingo	Cap Martins
04/11/2024	7h – 7h	Segunda-feira	Cap Bressan
05/11/2024	7h – 7h	Terça-feira	1º Ten Rampinelli
06/11/2024	7h – 7h	Quarta-feira	1º Ten Trevissan
07/11/2024	7h – 7h	Quinta-feira	Cap Franz
08/11/2024	7h – 7h	Sexta-feira	1º Ten Roesner

**ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL**

Conforme escalas de serviço das OBM's do 1º BBM, inseridas nos processos:

- SGP-e CBMSC 0000725/2024
- SGP-e CBMSC 00003440/2024 (COBOM)

**REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL**

Conforme Fichas de Controle de Frequência do efetivo das OBM do 1ºBBM, inseridas no SIGRH.

## 2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração

## 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

### DESPACHO

**PROCESSO:[SGP CBMSC00023103/2024]**

**ASSUNTO:** Solicitação de Licença para Tratar Interesses Particulares (LTIP) do 3º Sgt Mtcl 930243-3 RAPHAEL JENNER OZÓRIO.

**Exmo. Sr. Comandante-Geral do CBMSC,**

Conforme a solicitação do 3º Sgt Mtcl 930243-3 RAPHAEL JENNER OZÓRIO, lotado no quartel da Barra da Lagoa do 1ºBBM, requerendo a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares (LTIP), pelo período inicial de dois anos, dou o seguinte despacho:

1. Observando a relevância da função desempenhada pelo 3º Sgt Ozório, no contexto do serviço operacional do quartel da Barra da Lagoa do 1ºBBM;
2. Considerando a Diretriz Administrativa nº 34, que dispõe sobre as normas gerais para o cálculo de composição do efetivo das OBMs operacionais do CBMSC, bem como a Portaria nº 291/2024/CBMSC, que regulamenta a composição do efetivo das Organizações Bombeiro Militar operacionais;
3. Considerando que o efetivo atual do CBMSC encontra-se abaixo do quantitativo estipulado nas normativas acima mencionadas, as quais orientam a gestão de pessoal na corporação, especialmente em períodos que demandam plena capacidade operacional;
4. Dada a legislação vigente que ampara a concessão de LTIP, mas também permite avaliar as circunstâncias e impactos relacionados à concessão, especialmente em primeira solicitação;
5. Opino pelo indeferimento do pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares (LTIP) do 3º Sgt Mtcl 930243-3 Raphael Jenner Ozório, recomendando que sejam exploradas alternativas que atendam tanto às necessidades pessoais do solicitante quanto aos interesses da Corporação.

**Florianópolis, data assinatura digital.**

**Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA**  
**Subcomandante-Geral CBMSC**  
**(assinado digitalme)**

**PORTARIA**

**O COMANDANTE DA 1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no Art. 17º do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (IG 10-03-BM), de 15 de agosto de 2019, em consonância com o que preceitua o Art. 10 da Ordem Administrativa Nr 02-CmdoG,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar** da função de Coordenador de BCs os seguintes militares (nomeados na Portaria nº 21-24-1º BBM), a contar de 01 de novembro de 2024:

Sd BM Mtcl 609965-3 Alexandre Silva de Ávila - Coordenador de BCs do 1º/1ª/1ºBBM – Estreito, a contar de 01/11/2024;

Art 2º **Nomear** para compor a Coordenadoria do serviço comunitário do 1º BBM, para os seguintes Bombeiros Militares:

3º Sgt BM Mtcl 929232-2 Diogo Medeiros Leite - Coordenador de BCs do 1º/1ª/1ºBBM – Estreito, a contar de 01/11/2024;

Art 3º **Manter** a nomeação para compor a Coordenadoria do serviço comunitário do 1º BBM, para os seguintes Bombeiros Militares:

2º Ten BM Mtcl 934054-8 NICOLAS PAOLO ZANELLA – coordenador Programas Comunitários 1ºBBM a contar de 02/09/2024;

3º Sgt BM Mtcl 932343-0 GEOVANI **KREMER** BESEN – Coordenador Administrativo dos BCs do 1ºBBM, a contar de 01/03/2024;

3º Sgt BM Mtcl 932296-5 DANIEL MANOEL DA **ROCHA** - Coordenador de BCs do 1º/2ª/1ºBBM–GBS, a contar de 24/07/2024;

Cb BM Mtcl 370998-1 **RAFAEL** SANTOS JARDIM - Coordenador de BCs do 2º/1º/3ª/1ºBBM –Canasvieiras, a contar de 24/07/2024;

Cb BM Mtcl 931697-3 GUSTAVO MELO **GIACOMIN** - Coordenador de BCs do 2º/1º/2ª/1ºBBM –Centro, a contar de 21/06/2024.

Cb BM Mtcl 931854-2 FELIPE **BENTO** - Coordenador de BCs do 1º/1º/3ª/1ºBBM - Barra da Lagoa, a contar de 01/03/2024;

Sd BM Mtcl 610039-2 JULIANE **MASCARENHAS MACHADO** - Coordenador de BCs do 1º/1º/2ª/1ºBBM- Rio Tavares, a contar de 21/06/2024;

Sd BM Mtcl 610030-9 **JAMILE MENDONÇA DOS SANTOS LOPES** - Coordenador de BCs do 1º/3ª/1ºBBM – Trindade, a contar de 21/06/2024;

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim Interno do 1º BBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 01 de novembro de 2024.

**TC BM ZEVIR ANÍBAL CIPRIANO JUNIOR**

Comandante da 1ª RBM

(assinado digitalmente)

## **I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

Sem alteração

## **II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

### **FÉRIAS REGULAMENTARES**

Do ST BM CTISP Mtcl 913404-2 Valdecir CRISTIANI, da 2ª/1ºBBM (GBS), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 01 de Novembro de 2024.

2º Sargento RAFAEL PHELIPPE GOULART

Sargenteante da 2ªCia/1ºBBM

### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Compareceu à Formação Sanitária da 1a RPM, no dia 04 de novembro de 2024, o 1º Sgt BM Mtcl 915316-0 Sezinho Alexandre Zucco Paoli do PCSV do 1ºBBM, o qual recebeu o seguinte parecer médico: “necessita dar assistência a pessoa da família seu pai, durante 04 (quatro) dias a contar de 08 de outubro de 2024. GLAUCO TINOCO ANACHE Cap Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC: 9762.

Subtenente BM ZENILDO ZULMIRO VERÍSSIMO  
Aj. do B1/1°BBM (inserido no SiGRH em 04/11/2024).

### **APRESENTAÇÃO**

Em 02 de novembro de 2024, do 2° Sgt BM Mtcl 927673-4 ANDRE VANDRESEN NUNES, do 2°/3ª/1°BBM (SSCI), por conclusão de férias regulamentares.

2° Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES  
Sargenteante da 3ª/1°BBM

### **III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

#### **APRESENTAÇÃO**

Em 05 de Novembro de 2024, do Cb BM Mtcl 929310-8 Diogo Pereira BONATELLI, do 1°/2ª/1°BBM (GBS), por conclusão de 30 dias de férias regulamentares.

Em 04 de Novembro de 2024, do Cb BM Mtcl 932439-9 Willian Marcelino PIRES, do 1°/1°/2ª/1°BBM (RIO TAVARES), por conclusão de 30 dias de férias regulamentares.

2° Sargento RAFAEL PHELIPPE GOULART  
Sargenteante da 2ªCia/1°BBM

Em 06 de novembro de 2024, do CB BM Mtcl 933570-6 LEANDRO RAMOS, do 2°/3ª/1°BBM (SSCI), por conclusão de férias regulamentares.

2° Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES  
Sargenteante da 3ª/1°BBM

#### **LICENÇA PATERNIDADE**

A contar de 01 de novembro de 2024, do Sd BM Mtcl 691671-6 MATHEUS Schlischting Ferreira, da 2°/1°/2ª/1°BBM (Centro), 15 dias regulamentares, em razão do nascimento de seu filho, ANTHONY MAY SCHLISCHTING, conforme certidão de nascimento nº 108712 01 55 20241 00105 287 0037754 18, do ofício de registros civis das pessoas naturais Escritania de Paz do distrito de Barreiros – São José - SC.

2° Sargento RAFAEL PHELIPPE GOULART  
Sargenteante da 2ªCia/1°BBM

**IV – ALTERAÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO**

Sem alteração

**4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração

**ASSINA:**

**Tenente-Coronel BM ANDERSON MEDEIROS SARTE**  
Comandante do 1º BBM  
(assinado digitalmente)

**CONFERE E ASSINA:**

**MAJOR BM VICTOR JOSÉ POLLI**  
Subcomandante do 1º BBM  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **EV08TM30**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**VICTOR JOSÉ POLLI** (CPF: 009.XXX.879-XX) em 11/11/2024 às 12:09:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/03/2019 - 15:06:54 e válido até 18/03/2119 - 15:06:54.

(Assinatura do sistema)



**ANDERSON MEDEIROS SARTE** (CPF: 090.XXX.417-XX) em 11/11/2024 às 17:28:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/03/2019 - 10:36:48 e válido até 22/03/2119 - 10:36:48.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTA0MV8xMDQxXzlwMjRfRVYwOFRNMzA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001041/2024** e o código **EV08TM30** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.